



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

---

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

**Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 563, aprovado em Sessão Ordinária de 18/09/2023, através do qual solicita “possibilitar a passagem de pedestres em frente à portaria do Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, tendo em vista que as grades fixas no local impossibilitam fluxo de pessoas, realizar melhorias na rampa de acesso de cadeirantes e construir uma passagem segura para pedestres na rotatória, com faixa de pedestres até a portaria do referido parque.”.

No tocante as questões de mobilidade urbana, destaco que o local solicitado de alterações possui um dispositivo do tipo rotatória com dimensões significativas (diâmetro de 60 metros), permitindo assim a circulação de veículos de grande porte. Desta forma o projeto concebido para o local tratou as travessias de pedestres sempre primando pela segurança dos usuários da via, por isso existem gradis metálicos instalados no contorno do Parque Municipal, visando direcionar o deslocamento seguro dos pedestres no entorno, protegendo-os de exposição a riscos de sinistros viários (destaque para a figura 1 em anexo), sendo assim é inviável a alteração proposta uma vez que colocaríamos os usuários a exposição à diversos riscos viários na rotatória.

Atenciosamente,

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito

